



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

DESPACHO – PROTOCOLO Nº 407/2025

O Presidente da Câmara de Votuporanga/SP, no uso de suas atribuições legais **AUTORIZA** a cessão do Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, para a Secretaria Municipal dos Direitos Humanos, no dia 26 de setembro de 2025 (sexta-feira), a partir das 7h às 10h, para a realização de uma palestra sobre “*Inclusão sem Barreiras: conscientização sobre a Pessoa com Deficiência*”, a ser ministrada pelo professor Djalma Nogueira de Carvalho Neto.

Ressalto que deverá ser **respeitado pela solicitante** o limite **máximo de lotação** do Plenário de **300 (trezentas) pessoas**, previsto no Auto de Vistoria / Certificado de Licença do Corpo de Bombeiros – SP, sob pena de responsabilização.

Remeta-se ao setor competente para as demais providências.

Votuporanga, 02 de setembro de 2025.

DANIEL DAVID

Presidente